

Estudo Técnico Preliminar 41/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios para aferição de equipamentos medidores de teor alcoólico (etilômetro).

A utilização dos objetos ora referenciados, nas suas atividades policiais de atendimento de acidentes de trânsito envolvendo vítimas, e nas operações de fiscalização de “Lei Seca”, ocasionam desgaste das peças e componentes dos aparelhos, necessitando frequentemente do serviço de manutenção e reposição de peças, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, para que a atividade de fiscalização da Polícia Militar de Santa Catarina não seja prejudicada ou interrompida.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
30º Batalhão de Polícia Militar	Ten Cel Paulo Ramos dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá empregar, exclusivamente, peças e componentes novos. E mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a reparar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta Licitação em que se verificarem, defeitos, incorreções ou quaisquer vícios que impossibilitem o perfeito funcionamento dos equipamentos, resultantes da fabricação, transporte ou armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

A empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, detém exclusiva autorização da fabricante, no Brasil, dos equipamentos pertencentes à Polícia Militar de Santa Catarina, para os serviços de manutenção, reparação, substituição de peças e componentes.

Desta forma, evidencia-se que tais circunstâncias inviabilizam a competição de outras interessadas, caracterizando situação de de licitação, conforme previsão legal da inexigibilidade Lei 8.666 de 1993, no seu artigo 25, I c/c art 13, II.

6. Descrição da solução como um todo

contratação compreende a aquisição de serviços de manutenção, sendo a empresa contratada responsável por fornecer as peças, componentes e acessórios novos e originais necessários para execução dos serviços. A solução contempla a disponibilização de uma equipe técnica qualificada, apta a realizar as atividades de manutenção, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Por meio dessa solução, a PMSC visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos para que a atividade policial militar não seja prejudicada ou interrompida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição do objeto	Und	Qtd
001	Serviço de verificação metrológica Inmetro	01	01
002	Serviço de manutenção, ajuste (calibração)	01	01

As estimativas das quantidades para a contratação do serviço em questão foi baseada no orçamento realizado pela empresa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.760,40

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.760,40 (mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, haja vista a necessidade de aplicar os serviços em caráter imediato

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todos os itens desta contratação fazem parte do planejamento municipal, devidamente aprovado por seus gestores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa disponibilizar aparelhos devidamente calibrados para uma aferição assertiva, sendo necessário afim de que os aparelhos estejam sempre em pleno funcionamento para que a atividade policial militar não seja prejudicada ou interrompida.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências especiais a serem adotadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de maneira que não se enquadra em atividade potencialmente poluidora.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO RAMOS DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/02/2025 às 11:59:27.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento 26439.pdf (20.24 KB)